

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

Emenda modificativa Nº03 ao Projeto de Lei 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa, produto: conselho municipal fortalecido, destina ao Congresso de vossas senhorias, alterando as metas físicas:

CÓDIGO	2067
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
EIXO	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
PRODUTO	AÇÕES APOIADAS
OBJETIVO	OFERECER A POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES.
RECURSO MUNICIPAL NO PLANO	R\$ 15.000.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

CÓDIGO	1470
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
EIXO	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
PRODUTO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS
OBJETIVO	REALIZAR OBRAS DE SERVIÇO INTEGRADO NA ZONA NORTE.
RECURSO MUNICIPAL ALOCADO	R\$ 5.000.000,00

Natal, 01 de Novembro de 2021.



ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD